



**EDITAL 01/2010 - PROJETO 914 BRZ 1131 “Apoio ao desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) – Fase II” SELECIONA:**

Consultor para projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, na modalidade **PRODUTO**, com o seguinte perfil:

**1. Perfil: 914BRZ1131 – Monitoramento e Avaliação de Indicadores**

**2. Nº de vagas:** 1 (uma) vaga

**3. Qualificação educacional:** Diploma de nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com Especialização em Administração ou Políticas Públicas.

**4. Experiência profissional:** Experiência mínima de 5 anos em consultoria organizacional para o setor público. Desejável experiência em: **a)** Docência; **b)** Gestão e Planejamento Estratégico; **c)** Reestruturação Institucional; **d)** Programas de Capacitação; e, **e)** Realização de Oficinas de Planejamento.

**5. Atividades:** **a)** Definir, em conjunto com a CAPES, a lógica da Sistemática de Monitoramento e Avaliação, com o objetivo de aumentar a adesão e o desenvolvimento de capacidades do corpo gerencial e funcional para a construção e apropriação dos trabalhos de Monitoramento e Avaliação (M&A); **b)** Levantar possíveis práticas aplicáveis à estrutura lógica da Sistemática de Monitoramento e Avaliação, tais como a definição de períodos avaliatórios; formas de coleta, tratamento e disponibilização; e atores envolvidos; **c)** Definir os objetos (programas, projetos, ações etc.) a serem monitorados e avaliados; **d)** Estruturar o processo de monitoramento e avaliação; **e)** Definir os requisitos lógicos para a construção de um painel de controle dos indicadores e metas das ações, programas e projetos estratégicos da CAPES; **f)** Prestar apoio e treinamento à equipe técnica em atividades afins aos objetos deste termo.

**6. Produtos/Resultados esperados:** **a)** Documento técnico contendo a definição dos objetos a serem monitorados e avaliados (programas, projetos, ações); **b)** Documento Técnico apresentando a sistemática de Monitoramento e Avaliação a ser implantada; **c)** Documento Técnico apresentando os requisitos lógicos para a construção de um painel de controle dos indicadores e metas.

**7. Local de Trabalho:** Brasília/DF

**8. Duração do contrato:** Até 5 meses

**Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 18/07/2010 até o dia 26/07/2010, até às 10 horas (Horário de Brasília – Comprovação eletrônica de data e hora) no endereço <http://sgp.mec.gov.br/>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata.**

*Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.*